Portaria nº 797/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei 1548 de 28 de junho de 2022,

Resolve:

1º Fica **revogada** Portaria nº **789/2025** de 10 de junho de 2025, tornando-a sem efeito.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 10 de junho de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/_____
Secretaria de Administração